



Lei nº 6.236 de 29 de Agosto de 2013.
Projeto de Lei nº 6.429/2012
Autor: Silvio Camelo.

DÁ DENOMINAÇÃO.

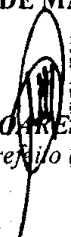
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Marcial de Alencar Barreto Coêlho, a Rua localizada em Guaxuma, conhecida atualmente por Rua da Praia, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 29 de Agosto de 2013.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.1
Em 30/08/13
Evandro J. Cordeiro
Coordenador do D.O.1 - Mat. 54123

